

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 22 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 10 de março de 2021**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo, com efetivação **a partir do dia 22 de abril de 2021**:

1) (APROVAR/REPROVAR) A alteração do Regulamento do Fundo, nos Capítulos:

a) “DO FUNDO”, a fim de alterar a denominação social do Fundo, disposta no Artigo 1º para **VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**;

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

b) “DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”, a fim de:

b.1) excluir os Parágrafos Quinto e Sexto do Artigo 3º, que dispõe sobre a tributação do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

b.2) alterar integralmente o Artigo 5º, que dispõe sobre os parâmetros de investimento do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

b.3) alterar integralmente o Artigo 6º para explicitar aos cotistas algumas características do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

b.4) alterar integralmente o Artigo 7º para incluir a Política de Risco utilizada pelo Gestor do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

b.5) incluir o Artigo 8º, que especificará os riscos que o Fundo está sujeito, renumerando os artigos e referências subsequentes.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

c) “DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS”, a fim de:

c.1) incluir um novo Parágrafo Segundo no Artigo 9º, a fim de registrar que a Administradora é instituição financeira aderente ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Após essa inclusão, os Parágrafos subseqüentes serão automaticamente reenumerados.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

c.2) alterar o Parágrafo Sexto do Artigo 9º a fim de excluir a menção ao Formulário de Informações Complementares e incluir que a Administradora poderá contratar, em nome do Fundo, prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

c.3) incluir um novo Parágrafo Sétimo no Artigo 9º a fim de incluir que a relação de prestadores de serviços do Fundo está disponível no site da CVM.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

d) “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, a fim de alterar o valor mínimo de aplicação inicial e o saldo mínimo de permanência no Fundo, dispostos no Parágrafo Único do Artigo 14.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

e) “DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS”, a fim de:

e.1) complementar a redação do inciso I do Artigo 21 que trata do prazo de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

e.2) alterar a redação do parágrafo quinto do Artigo 21, para prever a possibilidade dos cotistas votarem por meio de comunicação escrita ou eletrônica.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

e.3) incluir um novo parágrafo sétimo no Artigo 21, que trata da prerrogativa da Administradora em conformidade com o Artigo 74 da Instrução CVM 555/14, no que tange a assembleia geral ordinária.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

e.4) incluir novos artigos 22, 23 e 24, com a conseqüente renumeração dos artigos subseqüentes e suas respectivas referências, se houverem, de modo a prever o procedimento para realização de assembleia por intermédio de consulta formal.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

f) “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” a fim de alterar o Artigo 28 que atualmente faz menção ao extinto Formulário de Informações Complementares, para incluir a Política de Voto da Gestora do Fundo.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

2) (APROVAR/REPROVAR) A inclusão dos capítulos “**DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS**” e “**DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL**”, com a consequente renumeração dos Capítulos, Artigos e Referências subsequentes.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

3) (APROVAR/REPROVAR) A cisão parcial do Patrimônio Líquido deste Fundo para os Fundos **VINCI MOSAICO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.226.014/0001-42, e **VINCI MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.226.025/0001-22 (Fundos Cindendos), ambos administrados pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., **no fechamento do movimento do dia 22 de abril de 2021** (Data da Cisão), visando segregar o passivo do Fundo, bem como os procedimentos operacionais necessários para sua efetivação.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

Por fim, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o Fundo arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o CNPJ/ME do Fundo no assunto da mensagem, ou a via física para:

BEM DTVM LTDA. – DAC/Administração Fiduciária

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,

CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.

Data: de de 2021.

Assinaturas:

Cotista:

CPF/ME ou CNPJ/ME: